



CHAMAMENTO - PROJETOS PARA FEIRA DA AMIZADE

Dias 25, 26 e 27 de Setembro e 02, 03 e 04 de Outubro

A Prefeitura do Município de Jundiaí, por intermédio da Secretaria de Cultura torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Seleção de Projetos de Artes Cênicas e de Música para a Feira da Amizade de 2015, visando compor a programação cultural do evento.

1- Objetivo

O presente chamamento visa selecionar propostas e projetos artísticos que se enquadram nos objetivos do Fundo Social de Solidariedade e da Secretaria Municipal de Cultura, atendendo à especificidade deste evento e do público-alvo.

2- Informações

Os interessados em participar da presente seleção poderão acessar o endereço: www.cultura.jundiai.sp.gov.br e www.jundiai.sp.gov.br, onde terão acesso ao presente Chamamento e a todas as informações sobre prazo, material necessário e documentos. O referido Chamamento também será disponibilizado na Casa da Cultura, situada na Rua Barão de Jundiaí, nº 868 – Centro/ Jundiaí / SP.

3 - Das inscrições

As inscrições para o presente Chamamento estarão abertas **de 03 a 14 de agosto**, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta, exceto sábado, domingo, ponto facultativo e feriado. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na CASA DA CULTURA, situada à Rua Barão de Jundiaí, nº 868 – Centro / Jundiaí / SP.

Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

A conferência da documentação é de responsabilidade do proponente. **Não serão feitas conferências de documentos no balcão da Casa da Cultura.**



4 - Do material a ser enviado:

4.1 - Área de Música

- a) 3 (três) vias da Ficha de Inscrição preenchida disponível no site: www.cultura.jundiai.sp.gov.br e www.jundiai.sp.gov.br, sendo uma original e duas cópias;
- b) Orçamento em papel timbrado de Pessoa Jurídica contendo valor proposto e os dados da Empresa: CNPJ, endereço, telefone e e-mail. A Empresa proponente deverá ter código e descrição da atividade econômica principal ou secundária de produção musical;
- c) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- d) Certidão de Regularidade de Empregador FGTS – CRF, disponível no site: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntoInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>;
- f) Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (disponível no site: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- g) Se representado por empresa, apresentar declaração de exclusividade (conforme modelo anexo) com firma reconhecida;
- h) Release completo do artista / banda contendo a trajetória artística e principais eventos / espetáculos realizados e currículo dos integrantes;
- i) Repertório incluindo títulos e autores das composições – duração do espetáculo de 1 (uma) hora;
- j) Matérias de imprensa sobre o trabalho (se possuir).
- k) 01 (um) registro em áudio (CD) ou material em formato audiovisual (DVD) com no mínimo 3 músicas. As mídias deverão estar identificadas com o nome do artista/grupo;



- I) 2 vias do release da banda / grupo com no máximo 20 linhas, fonte arial, tamanho 14, espaçamento 1,5, em folha separada. No título constar o nome da apresentação / banda;
- m) 2 vias do Rider técnico, indicando tempo de montagem dos intrumentos;
- n) 2 vias do mapa de palco;
- o) 2 vias do Regulamento da Feira da Amizade 2015, devidamente assinadas. Acessar no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br e/ou www.jundiai.sp.gov.br, imprimir e assinar.

O material acima deverá ser encaminhado rigorosamente na ordem descrita acima, dentro de um único envelope, identificado da seguinte forma:

*FEIRA DA AMIZADE 2015
NOME DO PROPONENTE
NOME DO ARTISTA / GRUPO*

4 .2 - Artes Cênicas

- a) 3 (três) vias da Ficha de Inscrição preenchida disponível no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br e/ou www.jundiai.sp.gov.br, sendo uma original e duas cópias;
- b) Orçamento de Pessoa Jurídica contendo o valor proposto e os dados da Empresa: CNPJ, endereço, telefone e e-mail. A Empresa proponente deverá ter código e descrição da atividade econômica principal ou secundária de produção artística ou afins;
- c) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível no site: <http://www.tst.jus.br/certidao/>;
- d) Certidão de Regularidade de Empregador FGTS – CRF, disponível no site: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, disponível no site: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br/>;



- f) Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, disponível no site:
http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjrev_a_Solicitacao.asp;
- g) Se representado por empresa, apresentar declaração de exclusividade (conforme modelo anexo) com firma reconhecida;
- h) 2 vias da sinopse do espetáculo com no máximo 20 linhas, fonte Arial, tamanho 14, espaçamento de 1,5.
- i) 2 vias da ficha técnica incluindo tempo de montagem, duração, gênero e faixa etária recomendada para o espetáculo, cuja definição de tema e conteúdo é obrigatória;
- j) 2 vias do histórico da companhia;
- k) Dados de temporadas já realizadas pelo espetáculo (locais e duração).
- l) Matérias de imprensa sobre o trabalho (se possuir).
- m) 2 vias do Regulamento da Feira da Amizade 2015, devidamente assinadas. Acessar no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br e/ou www.jundiai.sp.gov.br, imprimir e assinar.

O material acima deverá ser encaminhado rigorosamente na ordem acima descrita, dentro de um único envelope, identificado da seguinte forma:

*FEIRA DA AMIZADE 2015
NOME DO PROPONENTE
NOME DO ARTISTA / GRUPO*

5 - Critérios de Avaliação e Seleção

Os projetos serão avaliados por uma comissão técnica designada pela Secretaria Municipal de Cultura, considerando os critérios de seleção estabelecidos abaixo:



- 5.1 - Viabilidade Técnica: Qualificação dos artistas envolvidos no projeto;
- 5.2 - Adequação física: Compatibilidade técnica da apresentação com o espaço e os recursos disponíveis, permitindo a adaptabilidade aos espaços;
- 5.3 - Adequação financeira: Compatibilidade entre proposta e orçamento.
- 5.4 – Classificação indicativa (etária) da proposta. Somente serão selecionados espetáculos / shows com classificação etária livre, ou seja, com conteúdo adequado para todas as idades.

6 - Esclarecimentos gerais:

6.1 - Os valores a serem pagos pelas atrações culturais terão como base a tabela abaixo, estando sujeitos aos impostos previstos em lei.

Valor	Número de artistas envolvidos no projeto
Até R\$ 700,00	1 artista
Até R\$ 1.000,00	2 artistas
Até R\$ 1.200,00	3 artistas
Até R\$ 1.500,00	Mais de 3 artistas

6.2 - A proponente deve ser obrigatoriamente produtora estabelecida como pessoa jurídica.

6.5 – A mesma empresa poderá ser proponente de, no máximo, 4 (quatro) projetos para a Feira da Amizade 2015.

6.4 – O mesmo artista poderá participar no máximo em 2 bandas / grupo /companhia;

6.3 - Os projetos inscritos para as Artes Cênicas deverão ser Teatro, podendo contemplar, neste sentido, Teatro de Animação e Formas Animadas, Circo e Dança.

6.6 - Nas apresentações musicais, é proibido o uso de “playback” (acompanhamento musical previamente gravado);

6.7 - Os grupos selecionados deverão adaptar as montagens e/ou espetáculos às condições técnicas dos espaços disponibilizados, sendo que toda a **estrutura necessária para a categoria Artes Cênicas deverá ser providenciada pelo proponente.**



6.8 – Nos casos de projetos de espetáculos musicais, a Secretaria de Cultura, poderá solicitar **redução da duração do show a qualquer momento**, inclusive durante a realização do espetáculo, se assim for determinado pela Organização do Evento.

6.9 - As decisões da comissão técnica de seleção são soberanas, não cabendo recursos.

6.10 - Os casos omissos serão avaliados pela comissão técnica de avaliação.

6.11 - O material encaminhado não será devolvido.

6.12 - Não serão analisados projetos cuja documentação estiver incompleta.

6.13 - Os recolhimentos de direitos autorais serão de responsabilidade dos contratados.

6.14 - A inscrição do projeto não obriga a Secretaria de Cultura a contratar o espetáculo.

6.15 – Após a seleção e definição da programação, a Secretaria Municipal de Cultura fará contato com os proponentes dos projetos selecionados informando a data e horário dos espetáculos. Não será feita modificação ou alteração na programação quando do contato da Secretaria visando a contratação, sendo que o artista / grupo poderá desistir da participação se julgar que a proposta e a data definida não atende às suas expectativas. No entanto, a aceitação da participação subentende a concordância das regras estabelecidas por este Chamamento Público.



ANEXO - MODELO DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE

À

Prefeitura de Jundiaí / Secretaria de Cultura
CNPJ: 45.780.103/0001-50
Avenida da Liberdade, s/nº
Jardim Botânico - CEP 13214-900

Declaro para os devidos fins, que eu, _____ RG _____, CPF _____, sou representado, para fins de contratações, exclusivamente pela Empresa _____, CNPJ _____, representada pelo senhor _____, RG _____, situada no endereço _____.

Local, dia, mês e ano.

Assinatura do declarante com reconhecimento de firma